



Lei 686/2018

de 20(vinte) de agosto de 2018

*“Convalida ato emanado do Legislativo Municipal, converte em Lei a Portaria nº 003/2018, a qual aplica índice de revisão ao salário dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica convertido em Lei, o texto da Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Abadia de Goiás abaixo indicada que concede revisão dos salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal:

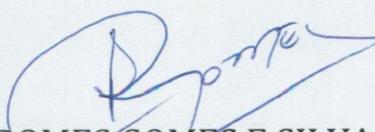
I – Portaria nº 003/2018, de 04 de janeiro de 2018, que concedera índice de revisão geral de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) aos salários dos servidores do Legislativo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018, dando cumprimento à Lei da Data Base nº 449/2012.

**Art. 2º.** As despesas oriundas das revisões ocorreram por conta das leis e dotações orçamentárias própria do ano.

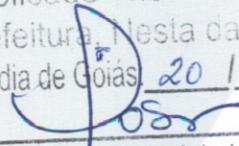
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia primeiro de janeiro do ano de 2018.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Abadia de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 20 / 08 / 18

  
Secretário de Administração